

RESOLUÇÃO REGIONAL 2024.04

CRIA UMA COMISSÃO MISTA PARA AVALIAR E SUGERIR FORMAS DE MAIOR REPRESENTAÇÃO JUVENIL NAS DELEGAÇÕES NACIONAIS

Considerando:

- a) Que a Assembleia Regional Escoteira de São Paulo realizada em 23 e 24 de março de 2024 em Mogi Guaçu, tinha em sua convocação como Item 12 “Apreciação e eventual deliberação sobre as recomendações do XXII Fórum Regional de Jovens Líderes”;
- b) Que uma dessas propostas encaminhadas à plenária é a instituição de um marco juvenil que vise a composição da delegação paulista às Assembleias Nacionais, contendo ao menos 1/3 dos jovens líderes;
- c) Que o voluntário Renato Breneizer 283/SP apresenta a proposta da formação de uma comissão mista da Diretoria Regional de São Paulo, Diretoria Jovem e representantes do Fórum de Jovens Líderes, para que construam uma solução para todo o debate da proposta dos Jovens Líderes, tanto em relação às cotas, como outras propostas e soluções mais apropriadas;
- d) Que a proposta apresentada pelo Renato Breneizer 283/SP teve a maioria dos votos da plenária com 156 (57% dos votos válidos).

a DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, resolve:

Art. 1º. Criar uma Comissão mista para avaliar e sugerir formas de maior representação juvenil nas delegações nacionais;

Art. 2º. Essa Comissão emitirá um relatório a ser amplamente divulgado nas mídias da Região Escoteira de São Paulo, devendo constar pontos positivos, negativos e encaminhamento ou não para a Assembleia Regional do tema proposto;

Art. 3º. Essa Comissão mista será composta pelos seguintes convidados:

- I. O Diretor Presidente Regional e a Diretora Vice-Presidente;
- II. Os dois Diretores Jovens da Diretoria Regional de São Paulo;
- III. Os 3 Coordenadores do Núcleo Regional de Jovens Líderes;
- IV. A Comissão Jurídica Regional;



- V. 1 Indicado da Diretoria Jovem;
- VI. 1 Indicado do Núcleo Regional de Jovens Líderes;
- VII. 1 Indicado do Conselho Consultivo Regional;
- VIII. 1 Indicado do Conselho dos Velhos Lobos;
- IX. 2 associados sorteados em chamada aberta realizada pela Diretoria Regional;
- X. O Autor da Proposta vencedora;

Art. 4º. Essa Comissão será presidida por um dos coordenadores do Núcleo Regional de Jovens Líderes a ser indicado por eles mesmo, com a participação da Diretoria Jovem na indicação;

Art. 5º. A Comissão poderá, em comum concordância com a maioria de seus membros; prorrogar o tempo de discussão para além da Assembleia Regional de 2025;

Art. 6º. A Comissão iniciará seus trabalhos em 01/11/2024, sendo o período da publicação dessa resolução e a data de início o tempo para a realização das indicações mencionadas no Artigo 3º;

Art. 7º. A Comissão poderá fazer o levantamento de opiniões com os associados de São Paulo visando criar conteúdo para as discussões;

Art. 8º. Casos omissos serão decididos pela Comissão Mista e, em última instância, pela Diretoria Regional de São Paulo;

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Site Regional dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo e revoga as disposições contrárias.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.



RODRIGO RAMOS DE FREITAS
Diretor-Presidente
Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo

